



PORTARIA PRE-SP Nº 32 DE 2 DE JUNHO DE 2026

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0046/2026 – MPSP/PGJ/EL (PRR3ª-00018021/2026) de 28/05/2026, recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 02/06/2026;

CONSIDERANDO ainda, que se está tratando do biênio 2025/2027 (período compreendido entre os dias 04/03/2025 a 03/03/2027, **inclusive**);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025), e suas posteriores alterações; para oficial, no período abaixo discriminado, na condição de Promotor Eleitoral Titular perante a Zona Eleitoral respectivamente indicada, o Promotor de Justiça a seguir nominado:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
258	SÃO PAULO - INDIANÓPOLIS	PAULO ROBERTO FERREIRA FORTES	7º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL	01/06/2026 a 03/03/2027

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025), e suas posteriores alterações; o seguinte Promotor de Justiça anteriormente designado para atuar na condição de Promotor Eleitoral Titular, a partir da data abaixo discriminada, junto à Zona Eleitoral respectivamente indicada:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	A PARTIR DE (inclusive)
258	SÃO PAULO - INDIANÓPOLIS	CRISTINA GODOY DE ARAUJO FREITAS	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DA LAPA	01/06/2026

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 2 de junho de 2026

(assinatura digital)
PAULO TAUBENBLATT
Procurador Regional Eleitoral